PORTARIA Nº. 62/2025

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido datado em 23 de maio de 2025, **RESOLVE** autorizar o servidor **RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS**, nomeado no cargo efetivo de Tesoureiro, a entrar no gozo de férias regulamentares, no período compreendido entre 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 4 de maio de 2024 a 3 de maio de 2025, nos termos da Lei nº 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigui”, devendo retornar ao serviço em 29 de julho de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigui, aos cinco dias de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO